

REGULAMENTO DA CAMPANHA
“DESAFIO 30 DIAS”

1. CAMPANHA

1.1. A Campanha denominada “**Desafio 30 Dias**”, e referenciada aqui como simplesmente (“Campanha”), é realizada pela **WHIRLPOOL S.A.**, empresa inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.105.999/0001-86, com sede na Rua Olympia Semeraro nº 675 – Jardim Santa Emília - CEP 04183-090 - São Paulo/SP (“Whirlpool”).

1.2. A Campanha será realizada no período de **01 de setembro de 2021 a 15 de novembro de 2021, sendo:**

- **Período de aquisição do produto participante da marca Consul, nas lojas participantes:** 01.09.2021 a **15.10.2021.**

- **Período para solicitação da devolução do produto com pedido de reembolso:** 02.09.2021 a **15.11.2021.**

1.3. Poderão participar desta Campanha todas as pessoas físicas, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliadas no Estado de Pernambuco e que preencha os demais requisitos dispostos neste Regulamento.

1.4. Participam desta Campanha todas as **Lavadoras de Roupas da marca Consul, desde que adquiridas em uma das lojas constantes no Anexo I deste Regulamento.**

1.5. Considerando as qualidades intrínsecas do produto citado acima, esta Campanha tem por objeto a venda dos produtos da linha de Lavadora de Roupa da marca Consul, e caso o consumidor não se sinta satisfeito com a performance do produto adquirido, poderá requerer a devolução do produto com o pedido de reembolso do exato valor da compra do produto, na forma aqui prevista.

1.6. A solicitação de devolução do produto com o pedido de reembolso aqui previsto é individual e intransferível, podendo ser requisitado apenas **1 (uma) vez por consumidor, para um único produto**, durante todo o período da Campanha, o que será apurado pelo cruzamento das informações com o CPF. Portanto, o consumidor poderá efetuar o envio de uma única nota/cupom fiscal durante todo o período da Campanha.

1.6.1. Na hipótese de a nota/cupom fiscal ter mais de um produto participante, o consumidor deverá indicar um único produto para solicitar a devolução com o reembolso, visto que o valor da restituição será efetivado com relação a apenas 1 (um) produto por CPF cadastrado.

1.6.2. Caso seja constatado, pela verificação do CPF do consumidor, que o mesmo já participou da Campanha nos limites aqui estabelecidos, as demais aquisições porventura existentes serão automaticamente desconsideradas, independentemente de qualquer aviso ao consumidor.

1.6.3. A nota/cupom fiscal deverá estar, obrigatoriamente, com os dados do consumidor requisitante (nome/CPF).

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O período de aquisição do produto participante da marca Consul, nas lojas participantes: 01.09.2021 a **15.10.2021**.

2.2. Período para solicitação da devolução do produto com pedido de reembolso: 02.09.2021 a **15.11.2021**.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E REEMBOLSO DO VALOR

3.1. Para participar desta Campanha, o consumidor que tenha adquirido qualquer produto participante, através de e-commerce ou ponto de venda físico das lojas participantes, no período indicado no item 2.1, e que não tenha ficado satisfeito com o produto adquirido, deverá no período de **02.09.2021 a 15.11.2021**, enviar um e-mail para atendimento.desafio@bempensadoconsul.com.br ou entrar em contato através do telefone 0800-896-8960 - Atendimento de segunda a sexta-feira das 09h30 às 17h, informando que deseja efetuar a devolução do produto adquirido e ter a devolução do valor relativo a compra deste, desde que cumpra com as demais condições estabelecidas neste Regulamento.

3.1.1. Ressalta-se que produtos usados não participam desta Campanha, somente produtos novos adquiridos no período estabelecido neste Regulamento e nas lojas participantes.

3.1.2. Caso o produto esteja com avaria, no momento do contato com a Realizadora, as mesmas devem ser sinalizadas e haverá uma avaliação por parte da Realizadora.

3.2. No momento em que o consumidor for efetuar a sua solicitação, seja por e-mail ou telefone, deverá informar os seguintes dados: *Nome completo, CPF, Telefone, e-mail, endereço completo, número do comprovante de compra, data de compra, valor de compra, produto de compra, CNPJ da loja, rede da loja, motivo da devolução*. Posteriormente a Consul entrará em contato solicitando dados de agendamento de retirada e dados para o reembolso.

3.3. Após efetivar a solicitação, a Realizadora entrará em contato em até 5 (dias) úteis para solicitar o envio dos seguintes documentos e informações: RG, CPF e nota fiscal do produto.

3.3.1. Na hipótese do documento de identificação constar os números de CPF e RG, somente se fará necessário o envio de cópia deste documento. O(s) documento(s) deverá(ão) constar em um único arquivo para envio.

3.3.2. Fica estabelecido que não serão aceitos comprovantes fiscais emitidos manualmente.

3.3.3. Não serão aceitas notas/cupons fiscais contendo qualquer espécie de danificação, rasura, emenda, alteração ou algo que impeça a leitura e/ou identificação dos dados.

3.4. Caso qualquer documento enviado pelo consumidor esteja ilegível, a Whirlpool entrará em contato por e-mail para que o consumidor faça o reenvio do(s) documento(s) no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do contato da Whirlpool.

3.4.1. A liberação do reembolso somente ocorrerá após a análise e aprovação

da nota/cupom fiscal e documentos do consumidor enviados, e após a retirada do produto.

3.5. Após a efetivação da solicitação, toda a comunicação da Whirlpool será feita por meio de e-mail e/ou SMS e/ou telefone informado, inclusive o resultado da moderação e solicitação de documentos.

3.6. Após a moderação da nota/cupom fiscal e dos documentos enviados e estando de acordo com as condições estabelecidas neste Regulamento, a Realizadora (CONSUL) entrará em contato com o consumidor, através do e-mail e/ou SMS e/ou telefone informado, para informar os procedimentos para o agendamento da retirada do produto no endereço indicado pelo consumidor, que deverá estar acompanhado do seu respectivo cupom fiscal de compra.

3.7. Fica estabelecido que nos casos em que a compra foi efetuada de forma parcelada, seja por boleto ou no cartão, e também nos casos em que for verificado o inadimplemento no pagamento, o caso será devidamente analisado pela Whirlpool.

3.7.1. Fica estabelecido que após a análise feita pela Whirlpool, caso esta decida por dar andamento ao processo de devolução do produto como pedido de reembolso, a responsabilidade pelo pagamento da compra, tenha sido essa efetivada de forma à vista ou parcelada, através de cartão ou boleto, não se limitando a estes, é de total responsabilidade do consumidor, não tendo a Whirlpool qualquer responsabilidade sobre o pagamento da compra que o consumidor efetuou e para a qual solicitou a devolução do produto com pedido de reembolso à Realizadora.

4. DO REEMBOLSO

4.1. Atendidas todas as condições aqui estabelecidas, a Whirlpool realizará a devolução do valor correspondente ao produto participante da marca Consul na forma do item 1.5, adquirido, cadastrado e devolvido, que será creditado na conta de titularidade do consumidor conforme os dados que serão informados pelo consumidor, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, após a coleta do produto e do contado que será feita pelo SAC da Whirlpool.

4.1.1. Fica estabelecido que o valor a ser reembolsado será exatamente o que constar na nota/cupom fiscal apresentado.

4.2. Em nenhuma hipótese, o reembolso será realizado de forma diferente do que das condições aqui apresentadas.

4.3. A solicitação de devolução do produto com o pedido de reembolso aqui previsto é individual e intransferível, podendo ser requisitado apenas **1 (uma) vez por consumidor, para um único produto**, durante todo o período da Campanha, o que será apurado pelo cruzamento das informações com o CPF.

4.3.1. Na hipótese de a nota/cupom fiscal ter mais de um produto participante, o consumidor deverá indicar um único produto para solicitar a devolução com o reembolso, visto que o valor da restituição será efetivado com relação a apenas 1 (um) produto por CPF cadastrado.

4.3.2. Caso seja constatado, pela verificação do CPF do consumidor, que o mesmo já participou da Campanha nos limites aqui estabelecidos, as demais

requisições porventura existentes serão automaticamente desconsideradas, independentemente de qualquer aviso ao consumidor.

4.3.3. Fica previamente esclarecido que o reembolso será realizado de uma única vez após a validação da nota/cupom fiscal enviada, de acordo com todas as demais regras estabelecidas neste regulamento.

4.3.4. O reembolso aqui prevista é individual e intransferível.

4.3.5. O consumidor deverá guardar a Nota Fiscal /Cupom Fiscal enviada, pois poderá ser exigido o seu reenvio no caso de o documento enviado estar ilegível.

4.3.6. Não se admitirá a participação com o uso de Nota Fiscal /Cupom Fiscal emitido manualmente em nenhuma hipótese.

4.4. A Whirlpool não se responsabiliza por eventual negativa do reembolso da Instituição Bancária em decorrência de divergências cadastrais, transferências não concluídas para solicitações do segundo titular em contas conjuntas, pelos prazos e processos relacionados a esta, bem como por outros fatores externos alheios ao controle desta na presente iniciativa.

4.5. A Whirlpool não tem qualquer responsabilidade por eventuais problemas, pendências administrativas ou financeiras entre o consumidor e a instituição financeira indicada, que venham a dificultar ou impossibilitar a transferência dos valores.

4.6. O consumidor é inteiramente responsável por informar corretamente suas informações pessoais, necessárias para a sua participação nesta Campanha e também por garantir que todos os documentos enviados estejam legíveis, sob pena de indeferimento de sua participação.

4.7. Não serão considerados elegíveis para participar da Campanha aqueles que descumprirem os termos deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, às seguintes situações: (i) produtos adquiridos de forma diversa àquela prevista neste Regulamento; (ii) data de aquisição do produto que não coincida com o período indicado no item 2.1 acima; (iii) data de solicitação de reembolso que não coincida com o período indicado no item 2.2 deste Regulamento; (iv) consumidor que não possua a devida documentação comprobatória da aquisição do produto; (v) documentos ou comprovantes ilegíveis; (vi) documentos ou comprovantes fraudulentos; (vii) Nota Fiscal /Cupom Fiscal com dados diferentes daqueles indicados no momento do cadastro; (viii) Nota Fiscal /Cupom Fiscal com dados de pessoa jurídica; (ix) dados incompletos ou inválidos; e (x) dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou demais dados.

4.8. Visando evitar possíveis fraudes, o nome e o CPF do consumidor devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF da Nota Fiscal/Comprovante de compra.

4.9. Se solicitado pela Whirlpool, o consumidor deverá enviar qualquer documento que a Whirlpool venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Campanha.

4.10. A responsabilidade da Whirlpool perante o consumidor cessa integralmente com o reembolso do valor ou com a negativa do reembolso, nos termos estabelecidos neste Regulamento.

4.11. Os créditos serão realizados de acordo com as informações prestadas, não se responsabilizando a Whirlpool por atrasos ou mesmo frustração da realização do crédito por força de incorreções na indicação dos dados informados pelos consumidores.

4.12. Estará excluído da Campanha o consumidor que, de qualquer forma, infringir, fraudar ou tentar burlar as regras descritas neste Regulamento.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Este regulamento ficará disponível no site bempensadoconsul.com.br.

5.2. Ao participar desta Campanha, nos termos deste Regulamento, os consumidores estarão automaticamente:

5.2.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Bатуque e Whirlpool para os fins exclusivos e necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Campanha.

5.2.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Whirlpool não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Campanha.

5.2.3. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Whirlpool não se responsabilizará pelo fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com software, hardware ou serviço de internet do participante, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Campanha.

5.3. Todos os cadastros serão armazenados de acordo com a Política de Privacidade e Termos de Uso de Dados da Whirlpool.

5.4. Ao participar desta Campanha, nos termos deste Regulamento, o consumidor estará automaticamente autorizando a Whirlpool ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz, em quaisquer meios de comunicação escolhidos pela Whirlpool, para divulgação desta Campanha, pelo período de 1 (um) ano, contados do dia de sua participação.

5.5. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor será automaticamente excluído da Campanha, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

5.6. A presente Campanha não é cumulativa com outras campanhas e promoções.

5.7. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo SAC da Consul através do número 0800-896-8960 - Atendimento de segunda a sexta-feira das 09h30 às 17h, e/ou e-mail atendimento.desafio@bempensadoconsul.com.br, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

5.8. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Whirlpool e que comprometa a

Campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

5.8.1. Interrompida a Campanha, os consumidores que ainda não tiverem participado, não terão direito a qualquer ação ou recurso perante a Whirlpool, para fins de continuidade da Campanha. Contudo, aqueles que já estiverem participando não serão afetados.

5.9. A Campanha independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

5.10. A participação nesta Campanha implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

5.11. Fica, desde já, eleito o foro da comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da Campanha a que ele se refere.

ANEXO I

CNPJ	RAZAO_SOCIAL_MATRIZ	UF	MUNICIPIO	CEP
18449175000146	COMPRA CERTA	N/A	N/A	N/A
62058318000423	COMPRA CERTA	N/A	N/A	N/A
62058318000695	COMPRA CERTA	N/A	N/A	N/A
62058318000776	COMPRA CERTA	N/A	N/A	N/A
84684349001151	CONSUL	N/A	N/A	N/A
10230480001960	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	PE	RECIFE	51150003
10230480002184	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	54503010

10230480002508	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	54503010
10230480001889	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	PE	GARANHUNS	55293000
10230480002001	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	PE	GARANHUNS	55295435
10230480002850	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	PE	RECIFE	51150003
10230480001536	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	PE	RECIFE	51150000
10230480000483	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	PE	RECIFE	52051020
10230480000645	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	PE	RECIFE	52051020
27936211000278	IMPERIO MOVEIS E ELETRO SA	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	54503410
27936211000430	IMPERIO MOVEIS E ELETRO SA	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	54503410
27936211001240	IMPERIO MOVEIS E ELETRO SA	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	54110005
27936211001916	IMPERIO MOVEIS E ELETRO SA	PE	PAULISTA	53416710
27936211001401	IMPERIO MOVEIS E ELETRO SA	PE	ABREU E LIMA	53510050
27936211000863	IMPERIO MOVEIS E ELETRO SA	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	54410100
27936211001320	IMPERIO MOVEIS E ELETRO SA	PE	PAULISTA	53401320
27936211000944	IMPERIO MOVEIS E ELETRO SA	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	54250000
27936211001754	IMPERIO MOVEIS E ELETRO SA	PE	CARUARU	55024740
27936211001088	IMPERIO MOVEIS E ELETRO SA	PE	IGARASSU	53610595
27936211001673	IMPERIO MOVEIS E ELETRO SA	PE	CARUARU	55004170
27936211001169	IMPERIO MOVEIS E ELETRO SA	PE	CAMARAGIBE	54762303
27936211000359	IMPERIO MOVEIS E ELETRO SA	PE	RECIFE	52020000
27936211000782	IMPERIO MOVEIS E ELETRO SA	PE	RECIFE	50020050
27936211000600	IMPERIO MOVEIS E ELETRO SA	PE	RECIFE	51110160
27936211000510	IMPERIO MOVEIS E ELETRO SA	PE	RECIFE	51020280
27936211001592	IMPERIO MOVEIS E ELETRO SA	PE	RECIFE	50770000
40841728000594	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	RECIFE	51150003
40841728009540	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	RECIFE	52130325
40841728002457	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	CAMARAGIBE	54759000
40841728006959	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	TIMBAUBA	55870000
40841728003771	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	GARANHUNS	55293000
40841728008650	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	54110000
40841728009036	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	54320230
40841728007092	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	GOIANA	55900000
40841728001132	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	GOIANA	55900000
40841728010204	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	PETROLINA	56304260
40841728006444	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	55602125
40841728001485	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	55602010

40841728011952	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	54410100
40841728005472	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	PALMARES	55540000
40841728004662	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	CARUARU	55004150
40841728002538	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	CARUARU	55002200
40841728001051	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	PAULISTA	53401320
40841728012924	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	54250000
40841728000241	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	54410240
40841728006010	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	SAO LOURENCO DA MATA	54735000
40841728012681	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	CARUARU	55024740
40841728007173	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	IPOJUCA	55590000
40841728008307	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	CARUARU	55012290
40841728010719	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	54518343
40841728010557	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	ESCADA	55500000
40841728013220	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	IGARASSU	53610595
40841728007769	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	OLINDA	53300090
40841728006282	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	BARREIROS	55560000
40841728006100	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	ABREU E LIMA	53510050
40841728000756	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	BEZERROS	55660000
40841728013068	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	OLINDA	53130645
40841728008811	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	54510360
40841728007840	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	OLINDA	53260640
40841728011014	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	LIMOEIRO	55700000
40841728009117	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	56800000
40841728009206	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	SAO JOSE DO EGITO	56700970
40841728011529	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	54330000
40841728003933	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	54505330
40841728009460	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	BELO JARDIM	55150160
40841728005804	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	55602125

40841728007688	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	SURUBIM	55750970
40841728013300	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	SURUBIM	55750970
40841728011367	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	SALGUEIRO	56000970
40841728011448	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	54370030
40841728012096	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	PAULISTA	53401445
40841728007505	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	TORITAMA	55125000
40841728011790	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	54330000
40841728009621	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	CUSTODIA	56640000
40841728003348	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	RECIFE	50070010
40841728012258	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	RECIFE	50010120
40841728008900	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	RECIFE	50010520
40841728000675	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	RECIFE	50010460
40841728002376	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	RECIFE	50010520
40841728005553	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	RECIFE	50010100
40841728000403	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	RECIFE	50010480
40841728008730	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	RECIFE	51020280
40841728005715	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	RECIFE	52070200
40841728004581	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	RECIFE	51150003
40841728012177	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	RECIFE	50110000
40841728009389	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	RECIFE	51150003
40841728005987	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	RECIFE	50770120
40841728008226	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	RECIFE	50060070
40841728005634	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	RECIFE	52070200
40841728006363	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	PE	RECIFE	52130000
00296549005720	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	OLINDA	53130645
00296549000841	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	IGARASSU	53605030
00296549002976	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	54250370
00296549001813	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	54310310

00296549004162	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	54310310
00296549002380	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	54580645
00296549003352	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	CAMARAGIBE	54759375
00296549001309	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	CAMARAGIBE	54762303
00296549001570	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	CARUARU	55002200
00296549003514	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	CARUARU	55004150
00296549003000	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	CARUARU	55026010
00296549002542	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	ESCADA	55500000
00296549001147	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	ESCADA	55500000
00296549005568	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	55602010
00296549002623	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	GRAVATA	55641100
00296549002461	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	CARPINA	55815000
00296549004243	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	PAULISTA	53401320
00296549005487	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	PAULISTA	53401445
00296549003948	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	ABREU E LIMA	53510050
00296549000760	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	54080002
00296549000922	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	54505330
00296549005649	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	SAO LOURENCO DA MATA	54735000
00296549002895	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	BELO JARDIM	55150370
00296549002208	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	PESQUEIRA	55205000
00296549001228	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	CATENDE	55400000
00296549000337	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	RIBEIRAO	55524000
00296549003786	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	PALMARES	55540000
00296549001902	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	BARREIROS	55560970
00296549002038	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	SIRINHAEM	55580970
00296549001651	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	GLORIA DO GOITA	55625000
00296549002704	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	CHA GRANDE	55636970
00296549001490	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	BEZERROS	55664500
00296549003190	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	LIMOEIRO	55700000
00296549003271	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	SURUBIM	55753500
00296549004758	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	CARPINA	55813820
00296549004677	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	GOIANA	55903000
00296549002119	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	54250000
00296549004081	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	54410902
00296549000418	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	ESCADA	55500000
00296549001732	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	AMARAJI	55515000
00296549003603	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	CORTES	55525000
00296549000256	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	IPOJUCA	55595000
00296549000175	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	RECIFE	52011040
00296549001066	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	RECIFE	50110900
00296549000680	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	RECIFE	50770120
00296549004405	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	RECIFE	52070200

00296549003433	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	RECIFE	52130325
00296549003867	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	RECIFE	52130000
00296549004596	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	RECIFE	50010460
00296549004324	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	RECIFE	50010520
00296549000507	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	ESCADA	55500000
00296549006025	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	PE	RECIFE	52011040